



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 39, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da composição do Comitê de Gestão Documental da Justiça Federal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo SEI n. 0006315-34.2019.4.90.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Gestão Documental da Justiça Federal - Coged, instituído pela [Portaria nº CF-POR-2012/00036, de 06 de fevereiro de 2012](#), que passa a ser integrado pelos seguintes servidores:

1ª Região:

Titulares: Ana Cláudia Cordeiro Correia Lima - Diretora da Divisão de Sobrestamento e Arquivo Judicial e Nilcélio José Estrela Rodrigues, Diretor do Núcleo de Protocolo Administrativo Eletrônico e Arquivo Administrativo;

Suplente: Sibonei Soares Ferreira - Supervisora da Seção de Arquivo Judicial;

2ª Região:

Titular: Débora Cordeiro da Costa - Coordenadora do Núcleo de Gestão Documental e Biblioteca;

Suplente: Rafael de Castro Nogueira - Chefe do Setor de Arquivo;

3ª Região:

Titular: Marina Paulelli Mariutti Engel, Diretora da Divisão de Arquivo e Gestão Documental do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

Suplentes: Karina Garrido Bonifácio Mechedjian D'Avila, diretora do Núcleo de Gestão Documental, Sidinei Tiago Paniago, servidor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e Carolina Felix da Silva, servidora da Seção Judiciária de São Paulo;

4ª Região:

Titular: Patrícia Valentina Ribeiro Santanna Garcia, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

Suplente: Nara Jane Mota Dorneles, supervisora-assistente do Setor de Arquivo-Geral deste Tribunal;

5ª Região:

Titular: Lúcia Carvalho e Silva, Diretora do Núcleo de Gestão Documental da Secretaria Administrativa do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

Suplente: Mônica Correia de Araújo, Supervisora da Seção de Arquivo e Documentação do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

6ª Região:

Titular: Marcos Alves Arruda, Diretor da SUGED - Subsecretaria de Gestão Documental;

Suplente: Márcia Regina dos Santos, Gerente da SEGED - Seção de Gestão Documental.

Art. 2º Os membros da Justiça Federal que atuam junto ao Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname também integrarão o Comitê de Gestão Documental da Justiça Federal, que será coordenado pelo Diretor do Centro de Gestão Documental do Conselho da Justiça Federal.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria CJF n. 677, de 10 de novembro de 2022](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**
Presidente



Autenticado eletronicamente por **Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Presidente do Conselho da Justiça Federal**, em 10/02/2023, às 18:09, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0421216** e o código CRC **99D24989**.